



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda-feira 29 de Setembro de 2025 – Ano XV – Edição 3870 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 047/2025	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 047/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 104/2025 ...	2
PORTARIA N° 299/2025 – GAB.....	2
SEÇÃO 2	3
LEGISLATIVO	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3
SEÇÃO 3	3
ENTIDADES.....	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3
SEÇÃO 4	3
EMPRESAS	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 047/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 047/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132/2025

Conforme o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GS ENTRETENIMENTOS (GERLIANE PATRICIA DE SOUZA SILVA)**, INSCRITA NO CNPJ N° 30.647.007/0001-60, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO MUSICAL “PADRE NETO & BANDA LOUVOR E ADORAÇÃO”, NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, DURANTE AS FESTIVIDADES RELIGIOSAS DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

DECLARO o interessado **GS ENTRETENIMENTOS (GERLIANE PATRICIA DE SOUZA SILVA)** – CNPJ N° 30.647.007/0001-60 – “**PADRE NETO & BANDA LOUVOR E ADORAÇÃO**”, como apto para a realização de apresentação artística, cuja execução será realizada sob a responsabilidade e fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN.

A **MOTIVAÇÃO** para a contratação direta se justifica pela necessidade de atendimento imediato e específico das demandas do Município de Pedro Velho/RN para a realização do evento em homenagem a São Francisco de Assis, garantindo a efetividade das ações culturais, sociais e religiosas. Trata-se de evento de relevância pública, com caráter tradicional e religioso, que exige serviços especializados em caráter pontual e urgente, não sendo viável sua execução por meio de processo licitatório, considerando prazos, especificidade e relevância social da ação. A contratação direta assegura, ainda, que os serviços sejam prestados de forma eficiente, com qualidade e dentro do cronograma previsto, atendendo às necessidades do município e promovendo a valorização cultural da comunidade local, sem comprometer o princípio da economicidade e da transparência, conforme previsto na legislação aplicável.

O valor global é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência até 31 de dezembro de 2025.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2025.

Pedro Velho/RN, 29 de setembro de 2025.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: DOM
Código Identificador: LKF3RBJSMU



O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato de contratação resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

CONTRATADA: GS ENTRETENIMENTOS (GERLIANE PATRICIA DE SOUZA SILVA), INSCRITA NO CNPJ N° 30.647.007/0001-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GS ENTRETENIMENTOS (GERLIANE PATRICIA DE SOUZA SILVA), INSCRITA NO CNPJ N° 30.647.007/0001-60, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO MUSICAL “PADRE NETO & BANDA LOUVOR E ADORAÇÃO”, NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, DURANTE AS FESTIVIDADES RELIGIOSAS DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025.

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Pedro Velho/RN, 29 de setembro de 2025

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: DOM

Código Identificador: 7NEE439NDG



PORTARIA N° 299/2025 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA ROSÂNGELA MARIA DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ADMINISTRADORA DA CRECHE ANTÔNIA GOMES.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 047/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 047/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132/2025

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso II, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 132/2025, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GS ENTRETENIMENTOS (GERLIANE PATRICIA DE SOUZA SILVA), INSCRITA NO CNPJ N° 30.647.007/0001-60, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO MUSICAL “PADRE NETO & BANDA LOUVOR E ADORAÇÃO”, NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, DURANTE AS FESTIVIDADES RELIGIOSAS DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

O valor global é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência até 31 de dezembro de 2025.

Pedro Velho/RN, 29 de setembro de 2025

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: DOM
Código Identificador: FNYZQP6U4F



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 104/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 047/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132/2025

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **ROSÂNGELA MARIA DA SILVA**, portadora do CPF nº **126xxx.xxx-59**, do cargo em comissão de **ADMINISTRADORA DA CRECHE ANTÔNIA GOMES**.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:

DOM



Código Identificador:

LS7UNV31LG

**SEÇÃO 2
LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO